



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, de 11 de maio de 2020.**

**(Modificada na 58ª (11/06/21) e na 73ª reunião ordinária (07/12/2022))**

Estabelece e regulamenta os normas para Qualificação e  
para Defesa de Teses e Dissertações no PMBqBM.

O COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR– PMBqBM, DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- Os Decretos nº: 10.139 de 28/11/2019; 10.437 de 22/07/2020 e 10.776 de 24/08/2021 da Secretaria Geral da Presidência da República;
- A Resolução nº 062/CONSU/UFSJ de 07/11/2011;
- A Resolução nº 013/CONEP/UFSJ de 05/07/2017;
- O Regimento Geral do PMBqBM;
- O Regimento Geral da UFSJ;
- A Resolução Normativa nº 11/PMBqBM/SBBq,

regulamenta os exames de qualificação e as defesas de teses e dissertações do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBQBM/UFSJ.

## **TÍTULO I**

### **DAS NORMAS PARA QUALIFICAÇÃO**

**Art. 1º** - Para se submeter ao Exame de Qualificação o aluno deverá ter integralizado todos os créditos/atividades obrigatórias exigidas pelo PMBqBM.

**Art. 2º** - A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador (presidente da banca), e por mais dois (2) membros portadores do grau de Doutor ou título equivalente.

**Art. 3º** - O prazo máximo para submissão ao Exame de Qualificação será de 18 (dezoito) meses para o mestrado e de 30 (trinta meses) para o Doutorado, a contar da data de matrícula. **(Alterado na 58ª reunião)**

**Art. 4º** - O orientador deverá submeter à apreciação pelo colegiado do curso, em formulário



próprio, disponível na página do programa, a data e os nomes dos membros que irão compor a banca de qualificação da Dissertação ou Tese de seu orientando.

§ 1º - O formulário citado no caput deste artigo, deverá ser entregue na Secretaria do PMBqBM, com no mínimo trinta (30) dias de antecedência do evento. **(Alterado na 58ª reunião)**

§ 2º - Deverá ser encaminhada, por e-mail, aos membros da banca uma cópia da versão da Dissertação ou Tese com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência do evento. **(Alterado na 73ª reunião)**

**Art. 5º-** O Exame de Qualificação será composto pela apresentação dos resultados parciais, de acordo com os formatos especificados nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§1º- Para o mestrando, apresentação do projeto de pesquisa com os resultados preliminares.

§2º - Para o doutorando, apresentação em português, de manuscrito redigido em inglês, com slides em inglês, ou a publicação definitiva, dos resultados obtidos relacionados à sua tese, sendo o aluno o primeiro autor e o orientador o responsável pelo trabalho (último autor ou autor de correspondência).

**Art. 6º -** A sessão oral do Exame de Qualificação deverá ser realizada em regime aberto, com exceção das que apresentarem documento com exigência de sigilo.

§ 1º - Cada apresentação oral terá duração mínima, de quarenta (40) minutos e máxima, de cinquenta (50) minutos, seguida da arguição do aluno pela Banca Examinadora, em regime aberto.

§ 2º - Cada examinador terá até trinta (30) minutos para arguição, sendo facultado, após acordo da banca examinadora, um acréscimo de até quinze (15) minutos.

§ 3º - Para exames com sessão oral e arguição fechadas, o documento de sigilo deverá ser emitido pelo órgão competente (NIT ou INPI), onde ocorrerá o pedido/depósito da patente ou registro do produto tecnológico, segundo os trâmites dispostos na Resolução do Conep que regulamenta as defesas fechadas de Dissertação e Tese na UFSJ.

§ 4º - A comprovação descrita no parágrafo 3º deste artigo, deve ser encaminhada à secretaria do PMBqBM, com até 30 dias de antecedência à data da qualificação, sob pena da mesma não ocorrer na data agendada.

**Art. 7º-** O orientador e seu orientando deverão se responsabilizar pelo encaminhamento, em tempo devido, dos manuscritos a serem avaliados pelos membros da Banca Examinadora.

§ 1º- O envio dos impressos, aos membros da banca (incluindo o suplente) deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 dias, de acordo com o formato especificado nos incisos I e II deste parágrafo.



I - O Mestrando deverá enviar a dissertação com os resultados preliminares e o formulário constando as atividades desenvolvidas conforme anexo I desta Instrução.

II - O Doutorando deverá enviar o manuscrito redigido em inglês, ou a publicação definitiva, dos resultados obtidos relacionados à sua tese, as normas da revista escolhida para publicação e o formulário constando as atividades desenvolvidas conforme anexo I desta Instrução.

§ 2º - A dissertação com os resultados preliminares deverá ser redigida conforme normas indicadas pelo PMBqBM, constantes no Guia de Elaboração (Dissertação ou Tese) disponível na página do programa.

§ 3º - O manuscrito redigido em inglês, ou a publicação definitiva, dos resultados obtidos relacionados à tese deverá seguir as normas da revista escolhida para publicação.

## **TÍTULO II**

### **DAS NORMAS PARA DEFESA**

**Art. 8º** - Para se submeter à Defesa de Dissertação ou Tese o aluno deverá ter integralizado todos os créditos/atividades obrigatórias exigidas pelo PMBqBM.

**Art. 9º** - A composição da banca examinadora seguirá as normas dispostas no Regimento Geral do PMBqBM e no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFSJ.

**Art. 10º** - O prazo para submissão à Defesa de Dissertação ou Tese seguirá as normas dispostas no Regimento Geral do PMBqBM e no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFSJ.

**Art. 11º** - O orientador deverá submeter à apreciação pelo colegiado do curso, em formulário próprio, disponível na página do programa, a data e os nomes dos membros que irão compor a banca de defesa do trabalho final da Dissertação ou Tese de seu orientando.

§ 1º - O formulário citado no caput deste artigo, deverá ser entregue na Secretaria do PMBqBM, com no mínimo setenta (70) dias de antecedência do evento.

§ 2º - Deverá ser encaminhada, por e-mail, à secretaria do PMBqBM e aos membros da banca uma cópia da versão da Dissertação ou Tese com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência do evento. **(Alterado na 73ª reunião)**

**Art. 12º** - A sessão oral da Defesa de Dissertação ou Tese deverá ser realizada em regime aberto, com exceção das que apresentarem documento com exigência de sigilo.



§ 1º - Cada apresentação oral terá duração mínima, de quarenta (40) minutos e máxima, de cinquenta (50) minutos, seguida da arguição do aluno pela Banca Examinadora, em regime aberto.

§ 2º - Cada examinador terá até trinta (30) minutos para arguição, sendo facultado, após acordo da banca examinadora, um acréscimo de até quinze (15) minutos.

§ 3º - Para defesas com sessão oral e arguição fechadas, o documento de sigilo deverá ser emitido pelo órgão competente (NIT ou INPI), onde ocorrerá o pedido/depósito da patente ou registro do produto tecnológico, segundo os trâmites dispostos na Resolução do Conep que regulamenta as defesas fechadas de Dissertação e Tese na UFSJ.

§ 4º - A comprovação descrita no parágrafo 3º deste artigo, deve ser encaminhada à secretaria do PMBqBM, com até 30 dias de antecedência à data de defesa da dissertação, sob pena da mesma não ocorrer na data agendada.

**Art. 13º-** O orientador e seu orientando deverão se responsabilizar pelo encaminhamento, em tempo devido, dos manuscritos a serem avaliados pelos membros da Banca Examinadora.

§ 1º- O envio dos impressos, aos membros da banca (incluindo o suplente) deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 dias, de acordo com o formato descrito no inciso I deste parágrafo.

I - O aluno deverá encaminhar a Dissertação ou Tese, encadernada em espiral.

**Art. 14º-** O trabalho de Dissertação ou Tese deverá ser redigido conforme normas indicadas pelo PMBqBM, constantes no Guia de Elaboração (Dissertação ou Tese) disponível na página do programa.

**Art. 15º-** Está sob a responsabilidade do discente a reprodução definitiva da Dissertação ou Tese aprovada, incluídas as correções sugeridas pela Banca Examinadora, que não impliquem em mudança de conteúdo.

§ 1º - Caberá ao discente, juntamente com o orientador encaminhar à Secretaria do PMBqBM, por meio de formulários próprios disponíveis na página do programa, a versão definitiva da Dissertação ou Tese, contendo inclusive a cópia escaneada da folha de aprovação, devidamente assinada pelos membros da banca examinadora.

§ 2º - Deverão ser entregues exemplares da Dissertação ou Tese em número suficiente para serem encaminhados a:

I- Secretaria Local (1 pen drive),

II- Biblioteca da IES de vínculo do orientador e estudante (um exemplar em capa dura),

III- Membros titulares e suplentes da banca examinadora (um exemplar para cada membro incluindo orientador e co-orientador, quando houver) no formato solicitado pelo membro da banca (capa dura/CD/Webmail).



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

### CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

#### Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM

---

**§ 3º** - A versão final deverá ser entregue na secretaria do PMBqBM em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa.

**Art. 16º** - O pedido de atestado/declaração definitivo de defesa da Dissertação ou Tese e a solicitação do diploma, só poderão ser atendidos após o cumprimento de todos os requisitos exigidos para obtenção do grau de mestre ou doutor e a entrega da versão definitiva da dissertação ou tese, autorizada pelo orientador.

**Art. 17º**- Os casos duvidosos, omissos ou não previstos na presente Instrução serão estudados e resolvidos, à luz das Normas Gerais de Pós-Graduação da UFSJ vigentes, pelo Colegiado Local.

**Art. 18º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Instrução Normativa entrará em vigor partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Junho de 2021.

**Profa. Valéria Ernestânia Chaves**  
**Presidente do Colegiado do PMBqBM**  
Campus Centro Oeste Dona Lindu  
Universidade Federal de São João Del-Rei



**ANEXO I**

**EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO**

**Aluno:** \_\_\_\_\_

**Orientador:** \_\_\_\_\_

**Ano de ingresso:** \_\_\_\_\_ **Data provável de conclusão:** \_\_\_\_\_

Preencha no formulário abaixo os itens solicitados desenvolvidos durante o período de mestrado ou doutoramento.

1. Participação em congressos (nome do evento, local, data e organizadores)
2. Resumos apresentados em congressos (título, autores, reunião, data)
  - 2a. Houve premiação do trabalho em congresso? Cite.
  - 2b. Houve seleção para apresentação oral? Cite.
3. Trabalhos publicados (título, autores, revista ou livro)
  - 3a. Relacionados à dissertação ou tese.
    - 3a.1. 1o autor:
    - 3a.2. co-autor:
  - 3b. Não relacionados à dissertação ou tese
    - 3b.1. 1o autor:
    - 3b.2. co-autor:
4. Atividades Didáticas (Participação nos Cursos Optativos da Área, Seminários ou Cursos de Didática)
  - 4a. na UFSJ
  - 4b. Fora da UFSJ
5. Cursos Extra-Curriculares
  - 5a. na UFSJ
  - 5b. fora da UFSJ
6. Apresentação do tema da tese em Seminários no próprio Programa.
7. Palestra(s) e/ou curso(s) ministrados/realizados em áreas correlatas (título, local, data).



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**

INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**

**Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM**

---

8. Desenvolvimento e/ou adaptação de novas técnicas ou métodos.

9. Outras informações relevantes.